

LEI MUNICIPAL Nº 596/2014

EMENTA: Define área urbana o Loteamento **BAIRRO RONALDO AMARAL** às margens da BR – 424, no sentido Correntes (PE) Chã Preta (AL).

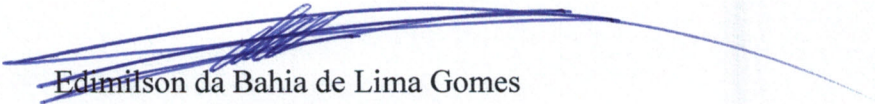
O PREFEITO MUNICIPAL DAS CORRENTES, Estado de Pernambuco, **com a graça de DEUS e a vontade do povo**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Define área urbana o Loteamento **BAIRRO RONALDO AMARAL** às margens da BR – 424, no sentido Correntes (PE) Chã Preta (AL).

Art. 2º. O Presente Projeto de Lei entrará em vigor após sua aprovação, sanção, e promulgação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Em 24 de dezembro de 2014


Edimilson da Bahia de Lima Gomes
Prefeito